

## PORTARIA Nº 318/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Funcionário Pública Municipal, a Sr<sup>a</sup> **MARIA GOMES DOS SANTOS**, na função de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 09 de abril de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -  
Antonio Jose de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente Port. nº 318/2018  
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alí-  
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Ar-  
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data  
Iati (PE), 09 / 10 / 2018  
Secretário (a) de Administração